



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 388, DE 30 DE dezembro DE 1980.

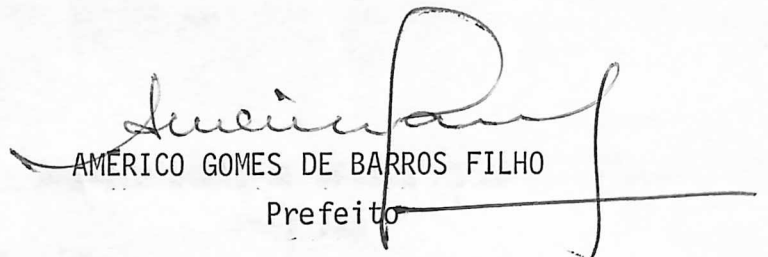
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se praça C.L. Dr. / Lauro da Silva Mello a atual Praça Lions, localizada no 2º Distrito, no Jardim Primavera.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dezembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30
de 1980.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito

CONFERE
COM O ORIGINAL